



Portaria nº 717/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

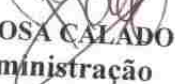
Art. 1º - Conceder a funcionária Maria Selma Silva Santos, Assistente de serviços, lotada na Secretaria de Administração, a licenças gestante por um período de 120(cento e vinte) dias a partir de 24 de Abril de 2003 a 21 de Agosto de 2003. Conforme petição nº 282/2003 de 24 de Abril de 2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de Abril de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

